



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ/MF-Nº 01.612.770/0001-58

DECRETO Nº 001/2016

Riachão/PB, 19 de maio de 2016.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão do Processo Formativo em Elaboração/Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério do Município de Riachão-PB e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração/adequação do Plano de Carreira e remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal 13.005 de 25/06/2014 (Plano Nacional de Educação) e meta 18 da Lei Municipal 199 de 24/06/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica nomeada a Comissão do Processo Formativo em Elaboração/Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério, composta pelos seguintes membros:

Secretária de Municipal de Educação e Cultura  
**Maria Elizabete da Silva**

Representante do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura  
**Odirlane da Silva Lima**

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Técnico do RH)  
**Ivânia Gomes de Araújo**

Representante da Secretaria de Municipal de Educação e Cultura (Técnico do Jurídico)  
**Michelle Christine Azevedo da Costa Macedo**

Representante da Secretaria de Municipal de Administração/Receita/Finanças  
**Luis Antônio dos Santos Silva**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ/MF-Nº 01.612.770/0001-58**

Representante do Conselho Municipal de Educação e Cultura  
**José Lindolfo da Silva**

Representante do Sindicato dos Professores  
**Hellosman Almeida de Sousa Cunha**

Representante do Conselho do FUNDEB  
**Maria Marleide de Lima**

Representante do Poder Legislativo Municipal  
**Janice Reis da Silva Morais**

Representante do Fórum Municipal de Educação  
**Lívia Helena Gomes Cavalcante**

**Art. 2º** – A Comissão de Processo Formativo em Elaboração/Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da educação/Magistério será responsável por realizar diagnósticos de estruturas de PCR e construir referências de Carreira que dialoguem com as receitas disponíveis para MDE do Município, de forma sustentável que promova a valorização profissional.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Riachão/PB, em 19 de maio de 2016.

**FÁBIO MOURA DE MOURA**  
**Prefeito**